



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 153

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2305
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2306

TAQUIGRAFIA

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 24 de setembro 2013

Presidência dos Srs.
HERMÍNIO COELHO - Presidente
SAULO MOREIRA - Deputado

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 16 horas e 55 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edson Martins (PMDB), Flávio Lemos (PR), Jean Oliveira (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC),

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário Deputado Lebrão proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Kaká Mendonça emitir Parecer no Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 143/13, de autoria de Vossa Excelência, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 68, foi apresentado um Substitutivo com entendimento e acompanhado pelo Sindicato, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Então, pela legalidade, constitucionalidade e fazendo justiça à categoria, somos de Parecer favorável. É o nosso voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká. Em discussão o Parecer favorável no Projeto com Substitutivo do Deputado Kaká, que é pela aprovação do Projeto com Substitutivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer que é pela aprovação do Projeto.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 143/13 do Deputado Hermínio Coelho.

O painel já está aberto, à disposição dos meus companheiros e companheiras Deputadas. Projeto de Lei Complementar nº 143/13 com Substitutivo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação. Aprovado em primeira discussão e votação com Substitutivo. Vai a segunda discussão e votação.

Registro a presença aqui do Waldemar Cavalcante, Chefe de Gabinete do Governador Confúcio Moura; do meu amigo, meu companheiro Vereador Sérgio Sequeassabe, da Câmara Municipal de Rolim de Moura. Obrigado, meu companheiro, Sérgio Sequeassabe, pela presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aproveitando este momento, quero aqui registrar que o Ministério Público pediu a paralisação das obras das três PCH's da Bacia do rio Jamari. Então, nós temos lá a Mega Energia e a Canaã e estão questionando a autorização ambiental que foi fornecida pela SEDAM e eu também concordo que muitas irregularidades estão sendo feitas naquela localidade. O impacto ambiental é muito grande e o Ministério Público está averiguando e, com certeza, o resultado daquela hidroelétrica é muito pequeno em função do impacto ambiental. O Deputado Saulo conhece lá e está alagando dois metros e meio, dois metros acima do que estava previsto. Agora estão fazendo o desvio da BR-421 numa pontezinha que se der

uma chuva ninguém passa. A ponte do rio Jamari, de Cacaúlândia a Monte Negro, foi feito um metro e meio em cima de um pilar que os agricultores fizeram de mutirão, não tem um responsável técnico e colocaram a madeira velha, da ponte velha em cima desse metro e meio acima. Então, com certeza, quero deixar aqui registrado e parabenizar o Ministério Público por ter levantado essa questão e chamado o IBAMA também para averiguar os fatos para que isso não aconteça. O impacto é tão grande que não justifica aquela hidroelétrica o impacto ambiental, inclusive entrando na área dos índios, que hoje é crime, está alagando a área dos Uru-Eu-Wau-Wau dentro da reserva e dizem que é crime. Então, vamos ver se é crime pelo menos também essa autorização ambiental que foi dada para que seja analisada. Então, com certeza, queria deixar aqui registrado um fato muito importante. Obrigado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Registro a presença do Vereador Thiago Moreira, Presidente da Câmara de Santa Luzia, do Prefeito Jurandir e do Vereador Silvair, também do Município de Santa Luzia do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registro a presença aqui do Sr. Jurandir de Oliveira, Prefeito do Município de Santa Luzia. Obrigado, Prefeito, pela presença. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 142/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que “institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – POLECOOP e revoga a Lei nº 1.462, de 2005”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem Parecer, Projeto de Lei Complementar nº 142/13 do Deputado Hermínio. Já tem o Parecer que é pela aprovação do Projeto. Peço aos meus companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

Esse Projeto foi a pedido dos trabalhadores, principalmente dos Sindicatos, dos representantes dos Sindicatos que pediram para revogar os artigos 6º, 8º e 10 da Lei Complementar nº 714 de 17 de maio de 2013, que institui a Política Estadual de apoio ao Associativismo e cooperativismo, e revoga a Lei nº 1462, de 2005.

Isso é a pedido do segmento, que esses artigos e parágrafos prejudicariam. É o Projeto de Lei Complementar nº 142/13. Eu queria, Deputada Glaucione, Deputado Cláudio, eu pediria aos nossos, a todos vocês que estão aqui nas galerias para fazer silêncio, o máximo de silêncio, porque senão atrapalha um pouco aqui os trabalhos dos Deputados.

Com relação à reforma, a minirreforma que o Governo mandou para cá, inclusive a equipe do Governo esteve aqui para explicar essa reforma. Eu não consigo entender, eu não consigo entender como é que o Governo manda uma reforma, inclusive fundindo, acabando com a Secretaria de Administração, e dia 13, olhe só aqui, o Governador Confúcio Moura: Confúcio Aires Moura, Governador - Decreto de 13 de

setembro de 2013. “O Governador do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo nº 65, inciso tal, da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 224, 04 de janeiro de 2.000, Resolve: nomear a contar de 13 de setembro de 2013, sexta-feira 13 que passou, agora 13 de setembro, nomear Ênio Roberto Milani para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 03 da Secretaria de Estado da Administração.”

Desde a semana passada que o Governo está mandando, está gastando um monte de dinheiro com publicidade, dizendo que, falando que a reforma já estava feita. Enquanto ele manda para cá, para nós, acabando uma Secretaria, dizendo que é para reduzir custos, está nomeando gente na Secretaria que ele está acabando.

Esse Ênio Roberto Milani, segundo informação, é um cabo eleitoral, nem trabalhar não trabalha, aí fica difícil. Isso aqui foi o que a gente descobriu. Imagine, Deputado Saulo, o que não tem mais por aí, aqui foi só um, aí dá para acreditar na reforma desse homem?

Encerrada a discussão, em votação. Votação nominal. O painel já está à disposição.

Vou pedir aos nossos companheiros e companheiras da Radiologia para esperar a segunda votação, porque se vocês forem embora é perigoso os Deputados mudarem de ideia na segunda votação, é bom vocês ficarem aqui.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão e votação. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Registro a presença do Vereador Jarlei, de Alta Floresta, e do Marcondes...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 231. Cria o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Luiz Cláudio dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Presidente, o Projeto de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 231, cria o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará e dá outras providências. Já tem Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e aqui, senhor Presidente, eu quero dar o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e de Educação e Cultura.

Senhor Presidente, o Projeto é muito importante, foi reativada a Escola Agrícola Abaitará que fica na RO/010, entre Pimenta Bueno e Rolim de Moura. E a criação do Instituto Estadual de Educação Rural vai favorecer os alunos filhos de agricultores. É um Projeto muito importante, por isso, senhor Presidente, o meu Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luiz Cláudio. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão. Pode falar, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Senhor Presidente, aproveitando aí a questão da votação desse Projeto, também tem as Escolas EFAS, nós temos mais ou menos, acho que são oito, não é, Deputada Epifânia? Oito Escolas EFAS que são escolas que hoje são mantidas pelos agricultores para que os filhos dos agricultores venham para a cidade estudar, ficando duas turmas revezando a cada 15 dias. Nós tivemos várias reuniões com o Governador e no início do ano ele prometeu que passaria, através de um convênio com essas escolas EFAS da Federação, R\$ 300,00 por cada aluno. No mês de maio, numa outra reunião, ele disse que os R\$ 300,00 já não poderia mais repassar, mas que passaria R\$ 100,00 em quinze dias, isso ocorreu no mês de maio. Não sei se passou ou se não passou nesses últimos dias, porque até agora, no Grito da Terra, ainda não passou.

Então eu só estou querendo dizer, Deputado Jaques Testoni, nós já temos uma estrutura nas Escolas EFAS para esses fins e em nada o Governo ajuda para fazer esse investimento. Cria, que eu também sou favorável que crie, mas deveria pelo menos ajudar as oito escolas já existentes, que clamam e pedem apoio do Governo do Estado e nada tem sido feito para ajudar essas escolas.

Por isso, deixo o meu repúdio aqui ao Governador que já tem uma estrutura pronta, precisando apenas de investimento e não faz, e agora vai criar mais uma, com certeza para deixar o povo no sofrimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/13 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Jair Luiz.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem Parecer das Comissões.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/13 do Deputado Lebrão. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/13 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Lisiane Pereira de Souza Grutzmacher.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já está com Parecer. Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 105/13 do Deputado Zequinha. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/13 DO DEPUTADO NEODI. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente João Severino da Silva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o Parecer das Comissões, Projeto nº 106/13 do Deputado

Neodi. Votação e discussão única. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 17 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/13 DOS DEPUTADOS FLÁVIO LEMOS E MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Manuel Ferreira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem Parecer das Comissões. Em discussão e votação única o Projeto 110/13 dos Deputados Maurão de Carvalho e Flávio Lemos. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor João Pedro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká Mendonça dar Parecer ao projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto nº 115 de autoria do Deputado Adelino, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor João Pedro. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 115/13 do Deputado Adelino. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Alcyr Araújo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço aqui para o Deputado Kaká Mendonça dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo nº 116 de autoria do Deputado Adelino Follador, concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Alcyr Araújo. Pela legalidade e constitucionalidade, sou de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 116/13 do Deputado Adelino. Votação nominal. O painel já está à disposição dos Deputados e Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Cesarino Ferreira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Kaká Mendonça dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto nº 117/13, concede Título de Cidadão ao senhor Cesarino Ferreira, de autoria do Deputado Adelino Follador. Pela legalidade e constitucionalidade somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Nelson Henri da Silva.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká para dar Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 118/13, concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Nelson Henri da Silva, de autoria do Deputado Adelino Follador. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável. É o nosso voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 119/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor José Vilas Boas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer.

Deputado Kaká para dar Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 119/13 de autoria do Deputado Adelino Follador. Concede Título Honorífico de Cidadão ao senhor José Vilas Boas. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição dos companheiros e companheiras.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Antonio Aparecido Custódio.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer.

Deputado Saulo Moreira para dar Parecer ao Projeto.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Adelino Follador que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Antonio Aparecido Custódio. Para os senhores que não o conhecem, o senhor Antônio Aparecido Custódio é hoje, em Ariquemes, o Presidente da Associação Comercial lá de Ariquemes. É uma pessoa, um dos fundadores de Ariquemes que tem um grande prestígio na cidade como Presidente da Associação Comercial atualmente e também por participar de diversos movimentos sociais na cidade, de instituições. Então, o Projeto está dentro da legalidade e, portanto, meu Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Saulo. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Saulo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO 1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 121/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Juvenal José.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Deputado Euclides para dar Parecer ao Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, o Projeto de autoria do Deputado Adelino Follador, concedendo Título Honorífico de Cidadão ao senhor Juvenal José, é um antigo morador lá de Ariquemes, uma pessoa que todos conhecem dentro de Ariquemes e com um grande trabalho. Teve um filho que foi Vereador naquela cidade, pai do Donizeti que foi Deputado Estadual, companheiro nosso. Nosso Parecer é favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele é ex-vereador, pai do Donizeti, que foi Deputado Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 122/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Sra. Leocádia Golazynski Carbonera.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer no Projeto. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça que emita o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 122/13, concede Título Honorífico a Sra. Leocádia Golazynski Carbonera, autoria do Deputado Adelino Follador. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim

- Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - sim
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - ausente
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

*Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.
 Próxima matéria.*

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 123/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Sra. Guilhermina Moreira Farina.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça que emita o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 123/13, do Deputado Adelino Follador, concede título à Sra. Guilhermina Moreira Farina. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação eletrônica. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Adriano Boiadeiro - ausente
 - Deputada Ana da Oito - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - sim
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim

- Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - ausente
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Sra. Vilma Sórdi Skovronski.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 124/13, de autoria do Deputado Adelino Follador, título de Cidadã à Senhora Vilma Sórdi Skovronski, pela legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vilma Sórdi é fundadora do supletivo, tem 25 anos que foi diretora do supletivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Adriano Boiadeiro - ausente
 - Deputada Ana da Oito - sim
 - Deputado Cláudio Carvalho - ausente
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edivaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - sim
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - sim

- Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - ausente
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.
 Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 125/13 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel Bentes de Amorim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 125/13, do Deputado Zequinha Araújo, que concede Título ao Sr. Manoel Bentes de Amorim. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Sr. Presidente, só falar que esse é o cidadão que completou 100 anos há um mês atrás. Ele é de Candeias do Jamari, é uma pessoa que bem dizer nasceu no Candeias e merece a nossa consideração. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Zequinha, parabéns ao Sr. Manoel Bentes de Amorim pelos 100 anos. Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 125/13 do Deputado Zequinha. Votação nominal, discussão única e votação. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Adriano Boiadeiro - ausente
 - Deputada Ana da Oito - ausente
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - ausente
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - sim
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - sim
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente

- Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - ausente
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.
 Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Donizetti Aparecido Tambani, Superintendente da Polícia Federal em Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No projeto falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Decreto Legislativo 128/13, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que concede título de Cidadão Honorífico de Rondônia ao Sr. Donizetti Aparecido Tambani, Superintendente da Polícia Federal em Rondônia. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 128/13 do Deputado Hermínio. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Adriano Boiadeiro - ausente
 - Deputada Ana da Oito - ausente
 - Deputado Cláudio Carvalho - sim
 - Deputado Edson Martins - ausente
 - Deputado Edvaldo Soares - sim
 - Deputada Epifânia Barbosa - sim
 - Deputado Euclides Maciel - sim
 - Deputado Flávio Lemos - ausente
 - Deputada Glaucione - sim
 - Deputado Hermínio Coelho - sim
 - Deputado Jaques Testoni - sim
 - Deputado Jean Oliveira - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Luiz Cláudio - sim
 - Deputado Luizinho Goebel - ausente
 - Deputado Marcelino Tenório - sim
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Valdivino Tucura - ausente
 - Deputado Zequinha Araújo - sim

Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Registro a presença aqui do senhor João Miranda, Prefeito do município de Pimenteiras, obrigado Prefeito.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 087/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera dispositivo do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Kaká Mendonça para emitir o Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Resolução 087 que altera dispositivo do Regimento Interno, onde altera Sessões Ordinárias. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká, pelo Parecer. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Aqui é o seguinte, pessoal, peço aos Deputados para prestarem atenção, esse Projeto é o seguinte, as Sessões Ordinárias... Esse Projeto é o seguinte: serão, as Sessões Ordinárias, nas terças-feiras a partir das 15 horas e nas quartas-feiras a partir das 9:00 horas da manhã, e nas quintas-feiras não tem mais Sessão Ordinária. Às quintas-feiras serão Sessão Solene, Audiências Públicas e por aí afora.

Aprovado o Parecer que é pela aprovação do Projeto.

Em discussão e votação o Projeto. Votação única e simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 080/13 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cerejeiras.

(Às 17 horas e 50 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao senhor Saulo Moreira)

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – No Projeto de Resolução 080/13 falta o Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento. Peço aqui ao Deputado Euclides Maciel que faça o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Faltando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto do Deputado Luizinho Goebel, nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Euclides Maciel, coloco em apreciação no Plenário o Parecer pela aprovação do Projeto. Os senhores Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Em discussão o Parecer. Para discutir, o Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Tem uma ratificação também do Deputado Cláudio Carvalho, parece que tem outros autores desse Projeto que não está...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – A questão de esclarecimento, eu e o Deputado Hermínio, nós tínhamos solicitado uma Audiência Pública para Colorado do Oeste uma semana antes. Como o Deputado Luizinho tinha apresentado para a cidade de Cerejeiras, que é bem próximo, nós entramos num consenso e unimos os dois Projetos num só, ficando esta data, eu e o Deputado Hermínio subscrevendo o Projeto do Deputado Luizinho, ficando assim de autoria dos três Deputados.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Euclides Maciel, com Emenda. Algum Deputado para discutir o Parecer? Não há Deputados para discutir o Parecer.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo Deputado para discutir o Projeto, Projeto com Emenda. Emenda de autoria do Deputado Hermínio Coelho e também do Deputado Cláudio Carvalho.

Projeto aprovado com Emenda. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 086 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO e HERMÍNIO COELHO. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária na Região do Cone Sul do Estado de Rondônia, e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Colorado do Oeste.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Projeto de autoria do Deputado Cláudio Carvalho, falta o Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Solicito aqui ao Deputado Euclides Maciel que emita o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto Resolutivo 086 dos Deputado Cláudio Carvalho e Hermínio Coelho. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Euclides Maciel. Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Parecer aprovado.

Em discussão. Algum Deputado que queira discutir o Projeto? Não havendo Deputado para discutir o Projeto, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 079/13 DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária para o município de Pimenta Bueno.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Projeto de Resolução 079/13, com emenda, faltando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento. E peço aqui ao Deputado Adelino Follador, que possa dar o Parecer com emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 079/13, autor Deputado Kaká Mendonça, Deputado Maurão e Deputado Flávio Lemos. Somos favoráveis, com a emenda.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Adelino Follador. Colocamos em votação o presente Parecer com emenda. Não havendo quem discutir, em votação.

Aprovado o Parecer do Deputado Adelino Follador.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Projeto aprovado com emenda. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1009/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.615.014,00, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL e Fundação de Hematologia, Hemoterapia do Estado – FHEMERON.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – No Projeto de Lei está faltando Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Euclides Maciel que possa emitir o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto de Lei 1009/13 do Poder Executivo, o nosso Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Euclides Maciel. Em discussão. Não havendo quem queira discutir o Parecer, em votação.

Parecer aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Projeto aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1021/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 220. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 300.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – No Projeto de Lei faltando o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento. Solicito aqui ao Deputado Jaques Testoni que possa emitir o Parecer.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Projeto de Lei 1021/13 do Poder Executivo sob a Mensagem 220, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 300.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA. É um projeto constitucional, legal, projeto que já está aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. O nosso Parecer pelas outras Comissões é favorável, Senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Jaques Testoni. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Parecer aprovado.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo Deputado para discutir, coloco em votação, votação simbólica em primeira discussão.

Projeto aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1022/13 DO PODER EXECUTIVO, – MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 330.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – No Projeto está faltando o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento. Solicito à ilustre Deputada Glaucione para que possa emitir o Parecer pelas Comissão de Finança e Orçamento.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Trata-se do Projeto de Lei 1022/13 de autoria do Poder Executivo, mensagem 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 330.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP. O projeto, Presidente, está dentro da legalidade, regimentabilidade, constitucionalidade, portanto, somos de Parecer favorável.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pela Deputada Glaucione. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Parecer aprovado.

Matéria em discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/13 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – No Projeto de Lei está faltando Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, Finança e Orçamento. Solicito o Deputado Jaques Testoni, que possa emitir o Parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Projeto de Lei Complementar 133/13 do Deputado Cláudio Carvalho, revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999. É um projeto que já tem o Parecer, da CCJ, favorável. É um projeto constitucional, regimental e o nosso Parecer pelas restantes Comissões é favorável, Senhor Presidente.

O SR. SAULO MOREIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Jaques Testoni em apreciação do plenário. Não havendo Deputados que queira se manifestar.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 133/13. Não havendo quem queira discutir, em votação nominal. O painel já está aberto. Senhores Deputados, votação nominal do Projeto de Lei Complementar 133/13. O painel está à disposição dos senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

(Às 18 horas e 03 minutos o Senhor Saulo Moreira passa a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 147/13 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Altera e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Deputado Jaques Testoni para dar Parecer ao Projeto.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 147/13, autor Deputado Maurão de Carvalho. Altera e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992. É um projeto que já tem Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. É um projeto discutido, legal, regimental. O nosso Parecer pelas Comissões é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nosso companheiro, meu líder Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis, está aprovado o projeto. Vai a segunda discussão e votação. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1033/13 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 850.000,00 em favor das unidades de Orçamentárias: Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer de Finanças. Solicito a Deputada Glaucione que proceda ao Parecer.

A SRA GLAUCIONE – Senhor Presidente, Senhores Deputados trata-se do Projeto de Lei Nº 1033/13 do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 850.000,00 em favor das unidades de Orçamentárias: Departamento de Obras e Serviços Públicos-DEOSP, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1034/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 228. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por anulação até o montante de R\$1.941.277,33 em favor da unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Constituição e Finanças. Solicito à Deputada Glaucione que proceda ao Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei Nº 1034/13 Poder Executivo/Mensagem Nº 228 que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pela anulação até o montante de R\$1.941.277,33, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1035/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 229. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo excesso de arrecadação até o montante de R\$4.057.218,28, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto de Lei está sem Parecer pelas Comissões de Finanças e Orçamento. Solicito a Deputada Glaucione para proceder ao Parecer do Projeto.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 1035/13 do Poder Executivo, Mensagem nº 229. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo excesso de arrecadação até o montante de R\$4.057.218,28, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1037/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 233. Dá nova redação à Lei nº 2.905, de 03 de dezembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças. Solicito à Deputada Glaucione que proceda ao Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Projeto de Lei Nº 1037/13 do Poder Executivo/Mensagem Nº 233, que dá nova redação à Lei nº 2.905 de 03 de dezembro de 2012. E o nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 987/13 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203. Altera o artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012, que autoriza a Procuradoria do Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito à Deputada Glaucione que proceda ao Parecer.

A SRA. GLAUCIONE - O Projeto de Lei Nº 987/13 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 203 que altera o artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012, que autoriza a Procuradoria do Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas Estaduais. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 1013/13 DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO E EUCLIDES MACIEL. Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processo administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em

movimentos reivindicatórios e/ou de manifestações de pensamento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Solicito a Deputada Glaucione que proceda ao Parecer pelas comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Senhores Deputados Projeto de Lei nº 1013/13 dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel, parabéns. Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processo administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios e/ou manifestação de pensamento. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 959/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública Associação de Empregados do Comércio de Ariquemes – AECOM, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Solicito a Deputada Glaucione que proceda ao Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei Nº 959/13 do Deputado Adelino Follador que declara de Utilidade Pública Associação de Empregados do Comércio de Ariquemes - AECOM, no município de Ariquemes. Nosso Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 996/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Social Beneficente, Educacional e Profissionalizante Projeto Ebenezer – ASBEPE, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer pelas Comissões. Solicito a Deputada Glaucione para proceder ao Parecer.

A SRA. GLAUCIONE - Projeto De Lei nº 996/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de Utilidade Pública a Associação Social Beneficente, Educacional e Profissionalizante Projeto Ebenezer – ASBEPE, no município de Ariquemes. Nosso Parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Peço aos nossos servidores técnicos em radiologia que na segunda discussão e votação o primeiro Projeto que nós vamos votar é o de vocês, o Projeto de Lei 143/13.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 997/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa de Esporte e Capoeira Cadencia Negra de Rondônia – ARECRO, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Pedir para a Deputada Glaucione dar o Parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto 997/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa de Esporte e Capoeira Cadencia Negra de Rondônia – ARECRO, no município de Ariquemes. O nosso Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 998/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes e Região – ASDECAR, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões. Solicito a Deputada Glaucione que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº 998/13 do Deputado Adelino Follador que declara de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes e Região – ASDECAR, no município de Ariquemes. Nosso Parecer é favorável, Presidente. Está dentro da legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, companheira Deputada Glaucione. Em discussão e votação o Parecer, que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº999/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética da Serra Dourada, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito a Deputada Glaucione que emita o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº999/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Serra Dourada, no município de Ariquemes. O nosso Parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº994/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim - ASDEC, no município de Cujubim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões. Solicito à Deputada Glaucione que emita o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº994/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim - ASDEC, no município de Cujubim. O nosso Parecer é favorável, pois se encontra dentro da legalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº960/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde de Ariquemes – ASFUNSA, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer da Comissão. Solicito a Deputada Glaucione que emita o Parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº960/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde de Ariquemes – ASFUNSA, no município de Ariquemes. O nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Peço a todos os Deputados que não saiam do Plenário porque daqui a pouco nós votaremos todas essas Matérias em segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº871/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C0 (ASPROZERO), no município de Monte Negro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o Parecer das Comissões. Solicito à Deputada Glaucione que emita o Parecer no Projeto pelas Comissões pertinentes.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº871/13 do Deputado Adelino Follador, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C0(ASPROZERO), no Município de Monte Negro. O nosso Parecer é favorável, Presidente, pois se encontra dentro da legalidade, dentro da regimentabilidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 706/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE. Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cacoalense, com sede no município de Cacoal - RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 993/13 DO DEPUTADO ADRIANO BOIADEIRO. Institui o Dia do Peão de Boiadeiro a ser comemorado anualmente em 19 de setembro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 995/13 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Associação da Melhor Idade de Rio Crespo – AMIRC, no município de Rio Crespo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1000/13 DA DEPUTADA GLAUCIONE. Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no município de Presidente Médici.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com o Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1005/13 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS. Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com os pareceres das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1012/13 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Alemães (3A), no município de Ministro Andreazza.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com o Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 930/13 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Ribeirão Grande – APAPARGRA, localizada na Kapa 76, com a linha 40, Projeto de Assentamento Ribeirão Grande, Zona Rural, município de Pimenta Bueno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Euclides, emitir parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – No Projeto do Deputado Maurão de Carvalho, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 899/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional de Apostolado Missionário junto a população Ribeirinha Amazônica – ANAMPRA, com sede no município de Guajará-Mirim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Adelino, emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de nº 899/13 do Deputado Hermínio Coelho. Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Quero registrar aqui a presença do Vereador Nelsinho, do município de Alta Floresta. Obrigado, Nelsinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luiz Cláudio, obrigado, Vereador, pela presença. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 918/13 DA DEPUTADA GLAUCIONE. Declara de Utilidade Pública a Associação Rural dos Goianos, com sede no município de Cacoal-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer das Comissões. Pedir ao Deputado Adelino Follador, emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto da Deputada Glaucione, de Cacoal, Projeto nº 918/13, somos favorável, Utilidade Pública a Associação dos Goianos com sede no município de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o Parecer que é pela aprovação do Projeto, do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 907/13 do Deputado Lebrão, declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, no município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao nobre Deputado Euclides, emitir parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, sou favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides, que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 862/13 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a

Associação Beneficente Bom Samaritano – ABENBOMS, no município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Pedir ao Deputado Euclides Maciel, emitir parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto de Lei nº 862, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 863/13 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Marco 40 – ASPRUMARQ, no município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta parecer. Pedir ao Deputado Euclides, emitir parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – De autoria do Deputado Lebrão, Projeto de Lei nº 863/13, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. Em discussão o parecer favorável do Nobre Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 702/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE. Declara de Utilidade Pública Assistência Social Videira da Amazônia, com sede no município de Cacoal-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Adelino, emitir Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Assistência Social Videira da Amazônia, com sede no município de Cacoal-RO. Nós somos favorável a esse Projeto nº 702/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 956/13 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Declara de Utilidade Pública a entidade “Associação dos Familiares dos Transportadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer das Comissões. Pedir ao Deputado Adelino para emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 956/13, do Deputado Cláudio Carvalho, declara de Utilidade Pública a Entidade “Associação dos Familiares dos Transportadores e Aposentados em Transportes Urbano e Rodoviário do Estado de Rondônia”. Somos favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 704/12 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Tribo do Mato, no município de Porto Velho-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Adelino dar o Parecer no Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 704/12 do Deputado Zequinha Araújo, declara de utilidade pública a Associação Cultural Tribo do Mato, no município de Porto Velho. Somos favoráveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1032/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 226. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No projeto falta o Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento. Vou pedir para o Deputado Adelino dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 1032/13 do Poder Executivo, Mensagem nº 226. Somos de parecer favorável, o repasse por excesso de arrecadação até R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 980 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA. Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal através de crédito outorgado de ICMS vinculado à instalação de estação rádio-base (EBB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Adelino emitir o Parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 980/13 de autoria da Deputada Epifânia. Autoriza o Poder Executivo conceder incentivo fiscal, através de crédito outorgado de ICMS vinculado à instalação de estação rádio-base (EBB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências. Somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 882/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 112. Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Naturais, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, a Taxa de Fiscalização Ambiental e demais taxas referentes à receita da SEDAM e estabelece outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Euclides Maciel dar o Parecer no projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei do Poder Executivo, Mensagem nº 112, o nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTOS DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 147/13, Lei Complementar nº 143/13, Lei Complementar nº 142/13, Lei Complementar nº 145/13, Projeto de Lei nº 1009/13, Projeto de Lei nº 1021/13, Projeto de Lei nº 1022/13 Projeto de Lei nº 133/13, Projeto de Lei nº 1033/13, Projeto de Lei nº 1034/13, Projeto de Lei nº 1035/13, Projeto de Lei nº 1037/13, Projeto de Lei nº 987/13, Projeto de Lei nº 1013/13, Projeto de Lei nº 959/13, Projeto de Lei nº 996/13, Projeto de Lei nº 997/13, Projeto de Lei nº 998/13, Projeto de Lei nº 999/13, Projeto de Lei nº 1.000/13, Projeto de Lei nº 995/13, Projeto de Lei nº 993/13, Projeto de Lei nº 1005/13, Projeto de Lei nº 994/13, Projeto de Lei nº 960/13, Projeto de Lei nº 918/13, Projeto de Lei nº 863/13, Projeto de Lei nº 871/13, Projeto de Lei nº 702/12, Projeto de Lei nº 956/13, Projeto de Lei nº 994/13, Projeto de Lei nº 1032/13, Projeto de Lei 995/13, Projeto de Lei nº 1012/13, Projeto de Lei nº 980/13, Projeto de Lei nº 1005/13, Projeto de Lei nº 863/13, Projeto de Lei nº 899/13, Projeto de Lei nº 907/13, Projeto de Lei nº 882/13, Projeto de Lei nº 863/13, Projeto de Lei nº 864/13, Projeto de Lei nº 930/13.

Lido os Requerimentos, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Estão aprovados os Requerimentos.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, só para pedir se há a possibilidade de votar já no primeiro a nº143, dos Radiologistas, começar por eles já.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está Ok, meu companheiro. Deputado Euclides, nós vamos colocar em

primeiro lugar o Projeto na ordem da segunda discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, no prazo de um minuto, para apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 44 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013/ALE/RO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Proc. Adm. nº 0000571/2013-70

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, devidamente nomeada, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades desta **ALE/RO**, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I deste Edital.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. () SIM (XX) NÃO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia: **17 de Outubro de 2013**, as **09h00**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.ale.ro.gov.br - (Licitações/2013);

- Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br

- Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho, 04 de Outubro de 2013

Lourdes Terezinha Lena

Pregoeira – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0103/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 08 (oito) diárias no período de 28/09 a 05/10/2013, ao servidor **ALDO DIAS KNIGHTZ**, cadastro nº 100007204, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se a Cacoal - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001182/2013-93.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0109/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder diárias no período de 27 a 29/09/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Rolim de Moura - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001193/2013-27.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200155918	Alexsandro da Silva Freitas	Assessor Técnico	Gab. Sec. Administ.	03
100003004	Liliane Martins de Melo Oliveira	Técnico Legislativo	DECOM	03
200155985	Eliênio de Nazaré Nascimento	Assistente Técnico	DECOM	02

Porto Velho, 26 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0106/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder diárias nos período de 26 a 29/09/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Rolim de Moura e Costa Marques - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001185/2013-02.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200155929	André Ricardo Silva de Azevedo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	04
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	04
200156006	Francisco de Assis Ribeiro da Conceição	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	04
200156007	Francisco Eurico Costa Gonçalves	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	04
200156032	Jacob Rodrigues Nery	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	04

Porto velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0105/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder diárias nos período de 26 a 29/09/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Rolim de Moura e Costa Marques - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001181/2013-90.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200155989	Elton Bordine Bittencourt	Assessor Técnico	Gab. Presidência	04
200155955	Cícero Evangelista Moreira	Chefe de Gabinete	Gab. Presidência	04
100001248	Zamyrtton Guimarães da Rocha	Assist. Téc. Legislativo	1ª Secretaria – Dep. Lebrão	03
200156026	Irimar Inajosa Ferreira	Assessor Técnico	Gab. Presidência	04

Porto velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0100/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/09/2013, ao servidor **DAVID SANTOS CASSEB**, cadastro nº 100007668, Jornalista, lotado no Gabinete do Deputado Lebrão, para deslocar-se a Costa Marques - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001176/2013-74.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0113/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/10/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Pimenta Bueno - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001205/2013-65.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
10007668	David Santos Casseb	Jornalista	Gab. Dep. Lebrão
200156190	Silvio Sergio Maio Pinto Monte	Assistente Técnico	Departamento de Informática

Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0107/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 23 a 26/10/2013 ao Deputado Estadual **JOSÉ EURIPEDES CLEMENTE**, cadastro nº. 200146656, para deslocar-se à Americanas - SP, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001189/2013-15.

Porto Velho, 25 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0104/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 08 (oito) diárias no período de 28/09 a 05/10/2013, ao servidor **FERNANDO EREIRA RENDA**, cadastro nº 100003442, Técnico Legislativo, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se a São Francisco do Guaporé - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001183/2013-96.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0114/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder diárias no período de 02 a 06/10/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste e Guajará-mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001206/2013-68.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200156019	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	05
200155910	Alberto Jorge Valle	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	05
200156092	Manoel Nazareno C. da Silva Junior	Assessor Técnico	Gab. da Presidência	05
200156197	Tarcisio Parada de Carvalho	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	05
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	05
200155971	Devonildo de Jesus Santana	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	03
200156038	Jercilene Pires de Souza Oliveira	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	03

Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0094/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/10/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200156041, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se ao município de Ji-Paraná - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001153/2013-02.

Porto Velho, 18 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0111/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 03 a 06/10/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Guajará-Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001196/2013-37.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200156101	Maria Avenilde Bezerra Lima	Assessor Parlamentar	Depto. Apoio Parlamentar
200156042	João dos Santos Leandro	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência
200156176	Rosa Soares Sales	Assessor Parlamentar	Gabinete da Presidência
200156009	Frank Menezes da Silva	Assistente Parlamentar	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 27 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0101/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/09/2013, ao servidor **JOSIVAL RODRIGUES SILVA**, cadastro nº 200156060, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Costa Marques - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001177/2013-77.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0102/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/09/2013, ao servidor **LOURIVAL DE PAULA VIEIRA**, cadastro nº 200157428, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Administrativa, para deslocar-se a Rolim de Moura – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001178/2013-80.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0110/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Pimenta Bueno - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001195/2013-34.

ATO Nº0099/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/09/2013, a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, cadastro nº 200156076, Cargo de Secretária Administrativa, lotada no Gabinete da Secretaria Administrativa, para deslocar-se a Rolim de Moura e Costa Marques, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001175/2013-71.

Porto Velho, 24 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0108/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/10/2013, ao servidor **LOURIVAL DE PAULA VIEIRA**, cadastro nº 200157428, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Administrativa, para deslocar-se a Guajará-Mirim – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001192/2013-24.

Porto Velho, 25 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quat.	período
100002676	Regina Célia de A. El Rafihi	Técnico Legislativo	Dept. Cerimonial	04	01 a 04/10/13
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Téc. Legislativo	Dept. Cerimonial	04	01 a 04/10/13
200156173	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04	01 a 04/10/13
100017807	Elaineia Pereira da Silva	Aux. Administrat.	Dept. Cerimonial	03	02 a 04/10/13
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Secretário de Apoio	Dept. Cerimonial	03	02 a 04/10/13
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	03	02 a 04/10/13
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Dept. Cerimonial	03	02 a 04/10/13
200156122	Paulo Moreira Batista	Assistente Técnico	Dept. Cerimonial	03	02 a 04/10/13
100007626	Carlos Alberto M. Manvailer	Secretário Legislativo	Secr. Legislativa	03	02 a 04/10/13
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Assessora da Mesa	Asses. da Mesa	03	02 a 04/10/13
100005810	Mônica Santos Portela	Assist. Téc. Legislativo	Secr. Legislativa	03	02 a 04/10/13
100000505	Manoel Salustiano F. de Melo	Técnico Legislativo	Advocacia Geral	03	02 a 04/10/13
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I	Div.de Taquigrafia	03	02 a 04/10/13
200156194	Sueli Rodrigues de Matos	Assessor técnico	Depto. Legislativo	03	02 a 04/10/13
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo I	Div de Taquigrafia	03	02 a 04/10/13
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I	Div de Taquigrafia	03	02 a 04/10/13
100008971	Gláucia Cavalcante da C. Bento	Chefe de Divisão	Div de Taquigrafia	03	02 a 04/10/13
200156048	José Alves de Moraes Filho	Assessor Técnico	Asses. da Mesa	03	02 a 04/10/13
100006636	Antonio Geraldo Ramos	Motorista	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
100002121	Cristovão Leal de Almeida	Ag. De Polícia Legislativa	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
200156153	Paulo Sergio Figueiredo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
200156046	Jorge Antonio Brito Johann	Assistente Técnico	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
100001511	José Boaventura de Andrade	Agente de Serviços	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
100007957	Helena Maia Tavares	Agente de Serviços	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
100000943	Maria dos Prazeres R. Silva	Agente de Serviços	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
200156209	Vicente de Souza Mairink	Assessor Técnico	Polícia Legislativa	03	02 a 04/10/13
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Diretor de Departamento	DECOM	03	02 a 04/10/13
200155985	Eliênio de Nazaré Nascimento	Assistente Técnico	DECOM	03	02 a 04/10/13
200155960	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM	03	02 a 04/10/13
200155999	Fábio José Vieira de Moraes	Assessor Técnico	DECOM	03	02 a 04/10/13
200156025	Igor Pereira da Cruz	Assistente Técnico	DECOM	03	02 a 04/10/13
100003170	Carlos Neves de Araujo	Técnico Legislativo	DECOM	03	02 a 04/10/13
200156041	João Batista Costa Filho	Assessor Técnico	Depart. Logística	03	02 a 04/10/13

Porto Velho, 27 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0115/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/10/2013, ao servidor **SANDRO FRANCISCO CABRAL DE BRITO**, cadastro nº 100002270, Auxiliar Administrativo, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se ao município de Pimenta Bueno - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00001207/2013-71.

Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0112/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/10/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Pimenta Bueno - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001200/2013-49.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
10005960	Yeda Cunha Sales	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Kaká
100010000	Huziel Trajano Diniz	Diretor de Departamento	Departamento Legislativo

Porto Velho, 30 de setembro de 2013.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral